

PORTARIA INTERNA Nº 016/2024

Expediente PROA/RS Nº 21/1950-0000376-7.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual Nº 11.646/01, o Decreto Estadual Nº 43.240/04 e em conformidade com a Norma Regulamentadora Nº 5 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, **DESIGNA** as abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão Eleitoral - CE, que será responsável pela organização e acompanhamento do processo eleitoral para a escolha dos representantes dos empregados na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA, gestão 2024-2025, por prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação.

- Adriana Leal Abreu, matrícula Nº 3779645/01.
- Flávia Dornelles Gomes, matrícula Nº 4250079/01.
- Percila Silveira de Almeida, matrícula Nº 3616797/02.

Publique-se no Site da UERGS. Após, encaminhe-se a Presidente da Comissão.

Porto Alegre, 15 de abril de 2024



Sandra Monteiro Lemos

Reitora da UERGS